



Índice

PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0102/2021-GP	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 0103/2021-GP	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 0104/2021-GP	4
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 0107/2021-GP	5
PORTARIA	6
PORTARIA Nº 0108/2021-GP	6
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 0109/2021-GP	7
PORTARIA	8
PORTARIA Nº 0111/2021-GP	8
PORTARIA	9
PORTARIA Nº 0112/2021-GP	9
PORTARIA	10
PORTARIA Nº 0113/2021-GP	10

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA, portadora do R. G. Nº 000101951698-1 SESP/MA e do CPF Nº 017.111.143-59, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Executiva nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: qlnu46yss20210330120342

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103/2021-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a demanda da Secretaria de Educação; CONSIDERANDO a conveniência dos serviços; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Relotar a servidora pública municipal, Sra. EVA GOMES DE ARAUJO SILVA, portadora do R. G. nº 019258562001-5 SESP/MA e do CPF nº 799.626.103-20, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções laborais na Escola Municipal Coronel João Pereira – Povoado Paciência, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora relotada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: uqwtzsa4z20210330120332

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104/2021-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Auxiliar Administrativo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; CONSIDERANDO a conveniência dos serviços; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Relotar o servidor público municipal, Sr. WELTON ALVES DOS REIS, portador do R. G. nº 039803992010-2 SESP/MA e do CPF nº 694.689.581-91, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica, ainda, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizado a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora relatado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: opxkoowvek220210330120328

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 187/97, que criou o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO a premente necessidade da nomeação dos novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, com vistas ao seu regular funcionamento no Município, CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear após as devidas indicações dos órgãos e entidades com representação neste Município, os membros do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social de SÍTIO NOVO/MA, com a seguinte composição: I – PODER PÚBLICO: - Representante da Secretaria de Educação: Titular: LEONILDES DE SOUSA NAVA RAPOSO, portadora do R. G. nº 021206222002-4 SESP/MA e do CPF nº 247.416.983-00; Suplente: FRANCISCA OLIVEIRA SILVA, portadora do R. G. nº 000101942598-6 SESP/MA e do CPF nº 960.738.293-53. b - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: TAINARA MIRANDA DA SILVA SANTOS, portadora do R. G. nº 045385482012-0 SESP/MA e do CPF nº 611.361.623-13; Suplente: MARIA DO AMPARO BARROS BATISTA, portadora do R. G. nº 031735862006-7 SESP/MA e do CPF nº 757.876.603-15. - Representante da Secretaria de Saúde: Titular: ADRIANA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. nº 036598562009-8 SESP/MA e do CPF nº 051.870.073-94; Suplente: NAIARA VIEIRA MENESES, portadora do R. G. nº 050234322013-2 SESP/MA e do CPF nº 616.209.843-50. - Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão: Titular: ROGERIO DE SOUSA SILVA, portador do R. G. nº 055192996-0 SESP/MA e do CPF nº 795.755.603-53; Suplente: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, portadora do R. G. nº 25581094-6 SESP/MA e do CPF nº 019.475.223-29. II – SOCIEDADE CIVIL: a) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR: Titular: DOMINGOS ALVES DA MOTA, portador do R. G. nº 039682202010-6 SESP/MA e do CPF nº 127.031.253-72; Suplente: QUITERIA MOREIRA DOS SANTOS, portadora do R. G. nº 80489197-4 SESP/MA e do CPF nº 887.457.083-04; b) - Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério COMADESMA-CGADB: Titular: MARIA PURESIA PEREIRA DE SOUSA, portadora do R. G. nº 1.121.172 SSP/TO e do CPF nº 283.192.493-68. Suplente: ANTONIO SILVA COSTA, portador do R. G. nº 043366622011-3 SSP/MA e do CPF nº 147.787.502-63. c) - Representante da Igreja Católica: Titular: RENATA SILVA PINHEIRO, portadora do R.G nº 023166622002-3 SESP/MA e do CPF nº 672.943.833-91; Suplente: SAMUEL DA SILVA MOREIRA, portador do R. G. nº 039713432910-8 SESP/MA e do CPF nº 606.027.583-43. d) - Representante da Pastoral da Criança: Titular: IRACI RAMOS DA SILVA, portadora do R. G. nº 1805410 SSP/GO e do CPF 517.849.981-68; Suplente: MARIA VALDELENE FERREIRA DA MOTA, portadora do R. G. nº 016521592001-4 SSP/MA e do CPF nº 972.843.603-30. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2021. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: xlr901fq98g20210330120345

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108/2021-GP.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Auxiliar de Administrativo, para atender a demanda na Secretaria de Desenvolvimento Humano, e tendo em vista a necessidade dos serviços, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Fica remanejada a servidora pública municipal Sra. EVA RODRIGUES DA SILVA, portadora do R. G. nº 000028946594-0 SESP/MA e do CPF nº 629.700.383-15, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para a Secretaria de Desenvolvimento Humano. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica, ainda, a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora remanejada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: zwvt6q0e9vz20210330120308

PORTARIA

PORTARIA Nº 0109/2021-GP.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a demanda na Secretaria de Desenvolvimento Social, e tendo em vista a necessidade dos serviços, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Fica remanejada a servidora pública municipal Sra. SANDRA AGUIAR MARACAIPE, portadora do R. G. nº 030650652006-4 SESP/MA e do CPF nº 033.056.993-70, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Desenvolvimento Humano, para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica, ainda, a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora remanejada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: svlbloqzcw20210330120339



PORTARIA

PORTARIA Nº 0111/2021-GP.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Motorista, para atender a demanda na Secretaria de Saúde e tendo em vista a necessidade do serviço, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Fica remanejado o servidor público municipal Sr. TONY SANTOS NEIVA, portador do R. G. nº 696548968 SEJUSP/MA e do CPF nº 903.320.323-53, Motorista, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora remanejado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 1mbcwnoc5yy20210330120301



PORTARIA

PORTARIA Nº 0112/2021-GP.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Motorista, para atender a demanda na Secretaria de Saúde e tendo em vista a necessidade do serviço, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Fica remanejado o servidor público municipal Sr. JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, portador do R. G. nº 000037088594-5 SSP/MA e do CPF nº 402.015.203-97, Motorista, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora remanejado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: xvspefvfcs20210330120339



PORTARIA

PORTARIA Nº 0113/2021-GP.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Motorista, para atender a demanda na Secretaria de Saúde e tendo em vista a necessidade do serviço, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Fica remanejado o servidor público municipal Sr. MARLON PINHEIRO DE SOUZA, portador do R. G. nº 35725995-5 SEJUSPC/MA e do CPF nº 657.284.403-04, Motorista, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora remanejado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: vjdf2slvo20210330120346





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SITIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SITIO NOVO:05631031000164
Data:30.03.2021 17:03

